



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2025 PREGÃO 90085/2024

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa RODRIGO PONSONI BONETTI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: RODRIGO PONSONI BONETTI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.495.234/0001-73, com sede na AVENIDA Dom Agostinho José Sartori, 2779 BRCAO FUNDOS - CEP: 85601400 - BAIRRO: São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Locação de estruturas e equipamentos como: tendas tipo pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palcos, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pelo Departamento Municipal de Cultura, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aumentar meta física aos itens 24, 28 e 30 do lote 01 do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2456/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA executará além do previsto no contrato a quantidade de serviços abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	24	92473	Locação de chapas ou praticáveis para tablado com estrutura em alumínio Locação de chapas ou praticáveis para tablado com estrutura em alumínio de 2 m X 1 m em chapa naval de 20 mm e pés com regulagem de altura. O material deverá estar em bom estado de conservação, sem avarias que possam comprometer sua funcionalidade. Inclusos montagem e desmontagem, e qualquer outro gasto oriundo dessas etapas, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento. Locação para eventos de até 2 dias.	UN	20,00	191,00	3.820,00
001	30	92479	Contratação para prestação de serviços de instalação de painel de Led para eventos públicos, sendo os equipamentos mínimos exigidos: Painel de Led com resolução mínima P3 no tamanho mínimo de 8x3 com processador de vídeo 4 k; com notebook compatível. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador Técnico durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	Diária	3,00	5.644,00	16.932,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 14.133/2021



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CPF Nº 169.905.689-49

RODRIGO PONSONI BONETTI
CONTRATADA
RODRIGO PONSONI BOETTI
CPF Nº 061.215.029-16